

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 487/2024

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Erinete da Silva Daré.

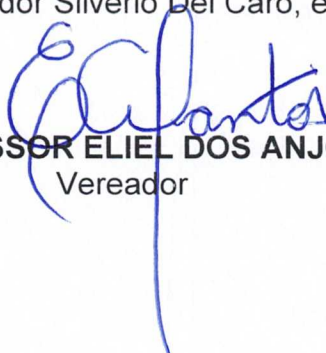
O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Erinete da Silva Daré**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 487/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

ERINETE DA SILVA DARÉ

Nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, em 25 de agosto de 1974.

Filha de Odiles Camilo da Silva e Reny do Nascimento Silva.

Casada com Ademir Daré.

Mãe de Gabriel da Silva Daré e Gabriele da Silva Daré.

Cursou Letras Português x Francês na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, Tecnologia em Redes de Computadores no Ifes, é especialista em Língua Portuguesa pela Universidade Salgado de Oliveira, especialista em Psico Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá, especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Faculdade Castelo Branco e especialista em Teologia e História das Religiões pela FACEMINAS.

Bancária e economiária, trabalha no Banco do Brasil e chegou ao Município em 2012.

Desta forma, muito tem contribuído para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS

Vereador